



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

LEI N.º 1.821, DE 18 DE AGOSTO DE 2.006.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$. 10.000,00 para fins que especifica."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr lei:

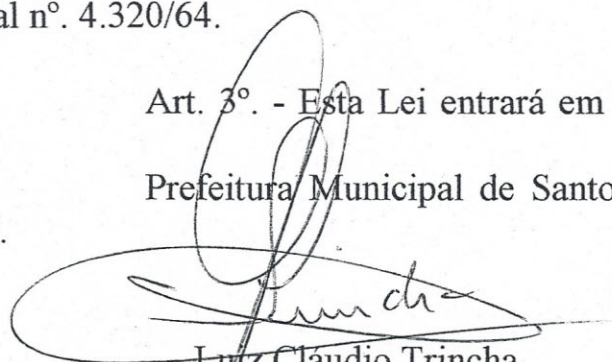
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1.º - Fica o Executivo autorizado a abrir um
Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social (Lei Municipal n.º
1.785 de 01 de dezembro de 2.005), até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em
favor do Departamento de Promoção Social, para fins de atender despesas com
Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, conforme programação
constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do
disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de Abertura, nos termos do art.
43, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

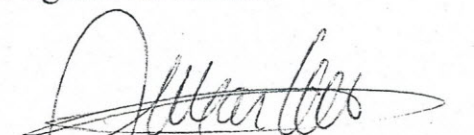
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim,
18 de agosto de 2.006.

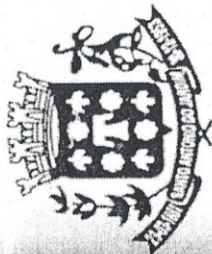


Luiz Cláudio Trincha
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim, 18 de agosto de 2.006.



Vicente Angelo Sueitt Martelli
Chefe de Gabinete



ANEXO CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)						
ORGÃO	DESCRIÇÃO					
10	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL					
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRA MÁTICA	ATIVIDADES	ORÇAMENTO	MOD. APLI-CAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
4002	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE				R\$	10.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244		ASSISTENCIA COMUNITARIA				
08.244	4002	ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE				
08.244	4002.2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SEGURIDADE	4.4.90.00.00	02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	10.000,00
TOTAL - ORÇAMENTO FISCAL					R\$ 0,00	0.00
TOTAL - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					R\$ 10.000,00	10.000,00
TOTAL - GERAL					R\$ 10.000,00	10.000,00